

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (MSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA**  
**FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA, CONFORME EDITAL Nº 6 – DGP/PF, DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, sem considerar pagamentos, inscrições em duplicidade e pedidos de isenção de taxa, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

**1.1 CARGO 5: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 4**

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10261826	Cristiano Dantas Araujo	Cadeira para canhoto
10130342	Francisco Cavalcante da Silva Junior	Cadeira para canhoto
10261856	Jeciete Elias de Araujo	Mesa e cadeira acolchoada – separadas Tempo adicional de prova (1 hora)
10261875	Marcelo dos Santos Simoes	Sala térrea
10140674	Mario Cesar Leite Junior	Cadeira para canhoto Sala térrea
10262955	Nathalia Pereira da Silva	Cadeira para canhoto
10252269	Yenes Jesus de Magalhaes	Autorização para uso de implante coclear

**1.2 CARGO 9: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 9**

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10262318	Matheus Guedes Camargo	Mesa e cadeira acolchoada – separadas Sala térrea Tempo adicional de prova (1 hora)
10262209	Natalia Rocha Francelino	Cadeira para canhoto

**1.3 CARGO 10: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 12**

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10262032	Deusimar Prestes da Silva	Cadeira para canhoto
10066720	Fernanda Mendes de Araujo	Sala para amamentação

**1.4 CARGO 11: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 14**

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10263042	Adriano Contri Hilgert	Auxílio no preenchimento da folha de respostas e(ou) prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever)
10262922	Ageu Tavella Goncalves	Autorização para alimentação, desde que esteja em recipiente ou embalagem transparente
10262484	Alexandre Francisco Dillenburg	Autorização para uso de aparelho glicosímetro Autorização para uso de medidor glicêmico implantado no braço

		Autorização para uso de caneta aplicadora de insulina
10262559	Domingos Moreira Rocha	Prova ampliada em formato A3 (fonte tamanho 15) com folha de respostas e folha de texto definitivo ampliada em formato A3
10200021	Flavio Henrique Silva Goncalves	Cadeira para canhoto
10210308	Jessica Barbosa de Jesus	Cadeira para canhoto

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de atendimento especial deferida poderá, das **9 horas do dia 21 de agosto de 2018 às 18 horas do dia 22 de agosto de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18): verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O candidato que solicitou atendimento especial no campo “Outros” do formulário de inscrição, para ter acesso ao resultado de sua solicitação, deverá, das **9 horas do dia 21 de agosto de 2018 às 18 horas do dia 22 de agosto de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18), verificar qual solicitação foi provisoriamente atendida.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, ou com esta relação.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

3.2 A relação final dos candidatos que tiveram a sua solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na data provável de **5 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18).

Brasília/DF, 20 de agosto de 2018.